ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº320/ 2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: **Secretaria de Educação**	
Endereço:	E-mail: capaodocipoeducacao@gmail.com	Telefone: (55)
Responsável pela demanda: **Tatiana Fassini Ribeiro**		

Objeto		**Formas de contratação sugeridas** De acordo com a Lei 14.133/21.		
(X) Serviço **NÃO continuado**	( ) Serviço **continuado SEM** dedicação exclusiva de mão de obra	( ) Concorrência	( ) Concurso	( ) Inexigibilidade
( ) Material de **consumo**	( ) Serviço **continuado COM** dedicação exclusiva de mão de obra	(X) Dispensa de licitação **pequeno valor**	( ) Dispensa de Licitação **EXCETO pequeno valor**	
( ) Material **permanente**		( ) Pregão	( ) Diálogo competitivo	( ) Leilão

Dotação Orçamentária:		
Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica:

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito contratação de empresa para fornecimento de salgados diversos, bolos com cobertura e torta fria. Para serem utilizados em eventos, reuniões e demais demandas das secretarias. Peça que seja pela modalidade de dispensa de registro de preço.

Qtd Min	Qtd Max	Un	**Descrição** (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
05	50	**un**	**Torta fria de 1kg cada, sendo no saber de frango**	**R$:**	**R$:**
50	10.000	**un**	**Frios salgados: pastel, canoinha de frango, risolis, canudinho de frango, prenssadinho, mini hambúrguer, quiche de palmito, folhado de presunto e queijo, bolinha de queijo e presunto, mini pizza de calabresa** **Frios doces: mini churros, folhado de abacaxi**	**R$:**	**R$:**
05	50	**un**	**bolos grandes em forma quadrada**(sabores: leite ninho, chocolate, côco, milho, cenoura com cobertura de chocolate – **todos com cobertura**)	**R$:**	**R$:**

De preenchimento do **Setor de Compras**
Empresa contratada:
CNPJ: **Obs:**

De preenchimento da **Empresa**	
Dados	**Carimbo/Assinatura**
Razão Social: _____;	
Obs: _____	

Data:10 /07/2026- APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 320/2026autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Tatiana Fassini Ribeiro
Secretária de Educação de Capão do Cipó/RS

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Solicita-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de salgados, tortas fria e bolos com cobertura, para ser destinados ao atendimento de eventos, reuniões, capacitações e demais atividades promovidas pela Administração. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação de Registro de Preços, considerando que a demanda é eventual e variável, permitindo aquisições conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios e promovendo maior eficiência e economicidade dos recursos públicos.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação deempresa para fornecimento de salgados (frios) para das se secretaria solicitante, conforme descrição abaixo:

Qtd Min	Qnt	un	Descrição	Valor un	Valor total
			ELUR ELIZABETE DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 18.025.760/0001-19		
50	10.000	un	Frios salgados: pastel, canoinha de frango, risolis, canudinho de frango, prenssadinho, mini hambúrguer, quiche de palmito, folhado de presunto e queijo, bolinha de queijo e presunto, mini pizza de calabresa Frios doces: mini churros, folhado de abacaxi	R$:1,10	R$:11.000,00
			Valor total R$:11.000,00		
			MATHEUS FELIPE PAULETTO ROSSO, CNPJ:43.967.657/0001-35		

05	50	un	Bolos grandes em forma quadrada (sabores: leite ninho, chocolate, coco, milho, cenoura com cobertura de chocolate-todos com cobertura)	R$:40,00	R$:2.000,00
05	50	un	Torta fria de 1kg cada, sendo no saber de frango	R$:30,00	R$:1.500,00
			Valor total R$: 3.500,00		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de salgados (frios), tortas fria e bolos com cobertura, para ser eventos em que as secretarias irão realizar, de acordo com o descrito nos documentos de formalização das demandas nº320/2026 da Secretaria de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 02 dias, a contar da emissão da ordem de empenho.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação, devendo os salgados ser entregues frescos, adequadamente acondicionados e em perfeitas condições de consumo, no local e prazo definidos pela contratante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, o mesmo sendo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitacon e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$:14.500,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Capão do Cipó 18 de agosto de 2026.

Tatiana Fassini Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 18 de AGOSTO de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º195/2026- Processo nº 267 para Contratação de empresa para fornecimento de salgados, tortas fria e bolos com cobertura, para serem utilizados em reuniões, eventos e demais demandas das secretarias, sendo pela modalidade de compra, dispensa de licitação por registro de preço.

CONTRATADA: ELUR ELIZABETE DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 18.025.760/0001-19

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$:11.000,00 (onze mil reais).

CONTRATADA: MATHEUS FELIPE PAULETTO ROSSO

CNPJ: 43.967.657/0001-35

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$:3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º195/2026, Contratação de empresa para aquisição de salgados diversos, tortas fria e bolos com cobertura.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas, Nota Fiscal Gaúcha.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Adair Fracaro Cardcso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó

Parecer Jurídico: 288/2026
Processo Administrativo nº 267/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 195/2026
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de salgados sortidos, torta fria e bolos com cobertura."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Inicialmente, destaca-se que a presente contratação tem como objetivo a aquisição de salgados sortidos, tortas frias e bolos com cobertura, para serem utilizados em eventos, reuniões e demais demandas das secretarias.

Ressalta-se que a contratação será realizada através de dispensa por registro de preço, conforme quantidades solicitadas no Documento de Formalização de Demanda anexo ao processo administrativo.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

I) Documento de formalização da demanda nº 320/2026;
II) Estudo Técnico Preliminar;
III) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
IV) Termo de Referência;
V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva **valores inferiores a R$ 65.492,11[1] (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),** no caso de **outros serviços e compras;**". *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou **o total de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda nº 320/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

[1] Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 195/2026
Processo Administrativo nº 267/2026
Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de salgados sortidos, torta fria e bolos com cobertura."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **288/2026**, exarado nos autos do presente processo e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 195/2026**, para a contratação das empresas **MATHEUS FELIPE PAULETTO ROSSO LTDA – CNPJ Nº 43.967.657/0001-35** e **ELUR ELIZABETE DOS SANTOS SILVA – CNPJ Nº 18.025.760/0001-19**, para fornecimento de frios, torta fria e bolos com cobertura, com estimativa de valor de **R$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 28 de agosto de 2026.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal